



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lei nº 525/GPMAAN/2020

Água Azul do Norte-PA, 29 de Junho de 2020.

Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental, no Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

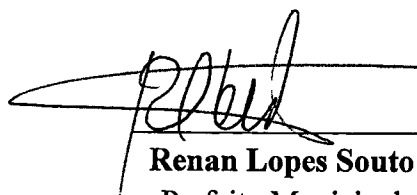
Art. 1º Fica denominada ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ATACÍLIO PEREIRA DOS SANTOS, a Escola Municipal da Vila Jussara, no Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º. Em tempo oportuno o Poder Executivo, confeccionará placa indicativa que conterà os dizeres.

a) – Escola Municipal de Ensino Fundamental Atacílio Pereira dos Santos.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em 29 de Junho de 2020.



Renan Lopes Souto
Prefeito Municipal